

PORTARIA N.º 062 de 05/04/2010

Dispõe sobre a nomeação dos membros internos e externos do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA.

O **REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições estatutárias e legais conferidas pelo Regimento Geral da instituição

Considerando a instalação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP no âmbito desta IES, em consonância com a Resolução nº 196/96 do Conselho Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear como membros internos do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP os seguintes professores:

1. Adolfo Henrique Müller - Químico Industrial – Doutor;
2. Aluizio Ferreira Celestino Júnior - Odontólogo – Mestre;
3. Cássio Caldato – Médico – Especialista;
4. Denise da Silva Pinto – Fisioterapeuta - Mestre;
5. José Joaquim Neves – Médico - Mestre;
6. Leda Mara Souza de Oliveira Monteiro - Tecnóloga em Processamento de Dados Mestre;
7. Milena Caldato – Médica – Doutora;
8. Patrick Abdala Fonseca Gomes – Farmacêutico - Doutor;
9. Sandro Alex de Souza Simões – Procurador Federal – Doutor;
10. Tereza Cristina dos Reis Ferreira – Fisioterapeuta - Mestre;
11. Maria das Graças Carvalho (suplente) – Farmacêutica- Mestre.

Parágrafo único – Ficam designados, respectivamente, para atuar na função de Coordenador e Vice-Coordenador do CEP, os membros internos Adolfo Henrique Müller e Patrick Abdala Fonseca Gomes.

Art. 2º. Nomear como membros externos do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP:

1. Alcyr Moraes de Sousa - Analista de Informática- Especialista;
2. Antonia Trindade Valente dos Santos - Enfermeira;
3. Luisa Carício Martins – Biomédica – Doutora;
4. Rosa Maria da Silva Barbosa - Técnica em Enfermagem;
5. Julio G.B Bernardes – Médico – Especialista;
6. Eloi Prata Alves – Perito Contábil – Especialista
7. Wilma Ávila dos Santos Alves – Administradora - Representante de Usuário

Art. 3º. Os membros internos e externos nomeados terão mandato de 03 (três) anos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO PAULO DO VALLE MENDES
REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ